



# SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL N° 008/2025 PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**

**PARA EXPOSITORES DA 25<sup>a</sup> FENEARTE RESIDENTES NO  
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE**

A Prefeitura Municipal de Pesqueira torna público o Edital de Apoio Logístico – para a 25<sup>a</sup> FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO/FENEARTE 2025 – que regulamenta a convocação e habilitação de artesãos e comerciantes, com recebimento de inscrições no período de 07 a 09 de julho de 2025, para concessão de subsídio financeiro que viabilize sua participação na 25<sup>a</sup> FENEARTE 2025 que ocorrerá de 09 a 20 de julho de 2025, de acordo com as condições e exigências do presente edital, de acordo com o Programa Viva Pesqueira, regido pela Lei Municipal nº 795/2001.

## 1. DA FINALIDADE

**1.1** Constituem objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de Pessoas Físicas para concessão de subsídio financeiro que viabilize sua participação na 25<sup>a</sup> FENEARTE 2025, no período de 09 a 20 de julho de 2025, a ser executada pela **Secretaria de Cultura e Turismo/SECULT e Fundação de Cultura Zeferino Galvão**, com a finalidade de apoiar o artesão e comerciante local.

## 2. DO OBJETO

**2.1** Convocar artesãos e comerciantes, residentes em Pesqueira-PE, para concorrer o apoio financeiro referente a **25<sup>a</sup> FENEARTE 2025**.



# SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## 3. DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação:	07/07/2025;
Período de Inscrição:	07/07/2025 a 09/07/2025;
Publicação dos Habilitados:	10/07/2025;
Fase de Recurso:	11/07/2025;
Publicação das Inscrições Validadas:	12/07/2025.

## 4. DA ORGANIZAÇÃO

**4.1** A presente Convocatória é composta por (05) cinco etapas:

- 1<sup>a</sup> Etapa: Inscrição
- 2<sup>a</sup> Etapa: Habilitação Documental
- 3<sup>a</sup> Etapa: Fase de Recurso
- 4<sup>a</sup> Etapa: Resultado Final
- 5<sup>a</sup> Etapa: Pagamento.

**4.2** A Comissão de Avaliação Cultural será composta por 04 (QUATRO) integrantes, escolhidos da seguinte forma: 02 (DOIS) representantes da Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira – SECULT e 02 (DOIS) representantes da Fundação de Cultura Zeferino Galvão.

I. O trabalho da Comissão de Avaliação Cultural não será remunerado.

II. A Comissão citada será designada por portaria específica.

### DO(A) PROPONENTE

**5.1** Poderão participar desta Convocatória apenas Pessoas Físicas.

I. Não poderão apresentar propostas:

a) Integrantes da Comissão de Avaliação Documental ou integrantes do Grupo de Trabalho específico desta convocatória.



# SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**b)** Servidores, empregados temporários e terceirizados da Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira e Fundação de Cultura Zeferino Galvão.

## 6 DAS ETAPAS

### 1<sup>a</sup> FASE- INSCRIÇÃO

**6.1.1** A inscrição neste processo pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste Edital e do conteúdo dos seus Anexos.

**6.1.2** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de forma presencial, na Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira, praça Manoel Caetano de Brito, S/N, CEP 55200-000, de **07 a 09/07/2025** das 09h às 13h.

**6.1.3** O Formulário de Inscrição, documento imprescindível para participação nesta convocatória, deverá ser preenchido de forma presencial, contendo todas as informações solicitadas.

**6.1.4** O(A) interessado(a) deve anexar no formulário físico todos os documentos descritos no Edital e seus Anexos.

**6.1.5** A inscrição só será concluída após o preenchimento do formulário de inscrição e entrega dos documentos exigidos.

**6.1.6** O não fornecimento de qualquer documento obrigatório indicado neste Edital ou em desconformidade com o exigido, após a finalização do processo de inscrição, tornará automaticamente **inabilitada** a inscrição realizada.

**6.1.7** Dos atos decisórios caberá recurso, conforme item 11 do Edital.

**6.1.8** A Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira, localizada na Praça Manoel Caetano de Brito, S/N -Centro, Pesqueira - PE, 55200-000, nesta cidade, estará disponível para auxiliar com as dúvidas sobre os documentos dos(as) proponentes em todas as etapas deste Edital presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00.

**6.1.9** Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma diferente das especificadas nesta Convocatória.



# SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## 2º FASE- HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

**6.2** Para Habilitação Documental a inscrição deverá conter a seguinte documentação:

- I – Cópia do RG e CPF;
- II – Comprovante de Residência;
- III – Cópia do NIS, NIT, PIS, PASEP;
- IV – Cópia bancária, cópia do extrato ou xerox do cartão.

**6.3** A Comissão de Habilitação Documental poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessários a qualquer tempo.

## 3ª FASE- RECURSO

**6.4** Qualquer proponente participante desta convocatória poderá recorrer à Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira dos atos decisórios nos prazos estabelecidos no cronograma do item 2 deste edital.

**6.4.1** O recurso deverá ser protocolado de forma presencial na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira, no prazo estipulado no item 2 deste edital, das 09h às 13h.

**6.4.2** São irrecorríveis as decisões tomadas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira em relação a recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

## 4º FASE- RESULTADO FINAL

**6.5** O resultado final da Habilitação será publicado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Pesqueira, no endereço eletrônico: <https://pesqueira.pe.gov.br/>, de acordo com o cronograma definido.

## 5º FASE- PAGAMENTO

6.6 Serão disponibilizados 12 (DOZE) auxílios no valor de R\$ 100,00 (cem reais);



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**6.6.1** O valor previsto deste edital importa a quantia de até **R\$ 1.200,00**, o valor será composto por recursos municipais e será pago de acordo com a Lei Nº 795/2021, Lei Municipal de Apoio e Incentivo a Cultura do Município de Pesqueira-PE, conforme as dotações abaixo descritas:

**08.000 - Secretaria de Cultura e Turismo**

**08.001 - Departamento de Administração**

**2048 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos**

**33904800 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física**

### 7 DAS PENALIDADES

**7.1** A apresentação de documentação falsa pelo(a) Proponente, quando de sua inscrição e durante todos os atos referentes a esta Convocatória, acarretará na automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento convocatório, garantido a ampla defesa e o contraditório.

### 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site (<https://pesqueira.pe.gov.br/>).

**8.2** A inscrição do(a) Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.

**8.3** Os casos omissos serão decididos pelo Grupo de Trabalho do Edital de Apoio para a 25ª FENEARTE 2025.

**8.4** Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- a)** Anexo I – Formulário de inscrição
- b)** Anexo II – Documentação para Pessoa Física

**8.5** Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico [sec.turismoecultura.pesqueira@gmail.com](mailto:sec.turismoecultura.pesqueira@gmail.com) ou na Secretaria de Cultura e Turismo de Pesqueira, Praça Manoel Caetano de Brito, SN - Centro, Pesqueira - PE, 55200-000.

Pesqueira, 04 de julho de 2025

**Whênio Thyago Alencar dos Santos**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



# SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO FENEARTE 2025

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome do Proponente:

Nº CPF ou CNPJ:	Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Banco:	Agência:	Conta:	Op:
Data Nascimento:	Sexo:	Telefone:	
PIS/NIS/PASEP/NIT:	Estado Civil:	Tempo de Atuação:	
Raça:	Nacionalidade:	Portador de Deficiência:	
E-mail:			

#### 2. MATERIAL COMERCIALIZADO :

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser anexado a este formulário, toda documentação exigida no item 6.2 do edital.

Pesqueira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### ANEXO II DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA

- Cópia da cédula de identidade/RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Conta bancária em nome da Pessoa Física,
- Cópia do PIS/NIS/NIT/PASEP

Obs.<sup>1</sup> Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.